



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000392/2021-28

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 317/2019
CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS
GERAIS - EPAMIG E A
EMPRESA TICKET GESTÃO EM
MANUTENÇÃO EZC S/A.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.273.364/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000, neste ato representada por Luciano Rodrigo Weiland, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes inscrito no CPF sob o nº 090.959.847-96, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o presente instrumento é oriundo do Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços SIRP nº 148/2018;

CONSIDERANDO a ata de registro de preços nº 200/2018;

CONSIDERANDO que o órgão gerenciador é a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Logística;

CONSIDERANDO O OFÍCIO SEPLAG/DCGL nº 003/2023,

RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1 Acrescer em 25% o valor original do Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Após o acréscimo de 25%, o valor do aditivo será de R\$458.333,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e o valor do contrato estimado em R\$2.291.666,66 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária: **119 571 022 4035 0001 339039 60 1.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2023.

Nilda de Fátima Ferreira Soares

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Luciano Rodrigo Weiland

Jefferson Leandro dos Reis Fernandes

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Leandro dos Reis Fernandes**, **Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, **Representante Legal**, em 20/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 20/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75039026** e o código CRC **0B6D18FB**.

